



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
30/11/23

OFÍCIO Nº 522/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 563/2023

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 563/2023, de autoria do nobre Vereador Washington Fernando Bandeira, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Simone do Carmo
Secretaria de Governo



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*** *** ***

OFÍCIO Nº 336/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023

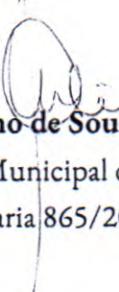
**Prefeito Dr. Mário Marcus Leão Dutra
Palácio do Executivo Municipal
Conselheiro Lafaiete – MG**

Assunto: REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 563/2023.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento Legislativo nº 563/2023, a Secretaria Municipal de Educação informa que em orientação com Procuradoria Municipal entende-se que MEI, Monitor de Educação Inclusiva, encontra-se inserida no contexto terminológico de "pessoal designado" de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.245/2023.

Assim sendo, houve determinação, por parte do exmo. Sr. prefeito, para que o referido percentual de 3% seja quitado pelo setor responsável da Administração Municipal.

Atenciosamente


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023